



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
**CMDCA Nº. 129/2020 de 17/07/2020**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois e vinte, às 09h00min, os membros do CMDCA reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Centro-Diamantina-MG, o registro das presenças estão no livro próprio à página de número 032 verso. O Sr. Luís, Presidente do CMDCA, verificando a existência de quórum legal iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando a todos da possibilidade da próxima reunião ser realizada via online, nestes termos colocou em deliberação tendo em vista que o regimento interno não prevê reunião via internet. Diante da Situação atemporal que assola o Brasil da Pandemia do COVID 19 e os protocolos exigidos, os conselheiros presentes votaram favoravelmente pela realização da reunião via internet, ficando incluído no Regimento Interno, mais esta modalidade de reunião no CMDCA. Reafirmou da necessidade do distanciamento social, o uso de máscaras e higienização das mãos para segurança e prevenção do vírus COVID 19 e solicitando da Sra Kátia Cruz, Secretária Executiva, para secretariar a presente reunião tendo em vista a ausência justificada da Primeira e da Segunda secretária do CMDCA; e dando sequência da pauta da reunião, a ata nº.128, de 24/06/2020 foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes; O Sr. Walter França Secretário Municipal de Desenvolvimento Social usou a palavra para fazer um requerimento aos Conselheiros sobre a possibilidade de contratar uma empresa para fazer um Diagnóstico do Trabalho Infantil no município de Diamantina para atender também uma notificação do Ministério Público do Trabalho de MG, sobre uma notificação a ser cumprida, ainda de 2018. “Justificou que a solicitação está prevista no art. 13, (VIII), que compete ao CMDCA” realizar a cada biênio diagnóstico da situação da população infanto- juvenil no município, prevendo ainda no Art. 57, que a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo CMDCA, deverá ser destinada também para o apoio de elaboração de diagnósticos, para monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente; o requerimento foi aprovado pelos conselheiros presentes, entretanto que esta aprovação não será apenas para a realização do diagnóstico da situação do trabalho Infantil, mas da situação da criança, do adolescente e do jovem como um todo do município de Diamantina. O Sr. Luís informou que diante da nova legislação eleitoral que prorrogou as datas para do pleito das eleições municipais deste ano, que a desincompatibilização das conselheiras tutelares Janaina Andreia Assunção e Magda Edite da Silva será a partir do dia 15/08/2020; que a Conselheira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



Tatiane continua no cargo de Presidente; que o regimento interno apresentado pelo Conselho Tutelar está sendo analisado pela comissão de assuntos do Conselho Tutelar no CMDCA. E dando sequência a pauta, a Sra. Rute justificou que a prestação de contas do FIA do período de 2017-2019, está ainda sobre análise da comissão; Ato Continuo, o plenário aprovou a nova nomeação dos membros que irão compor as Comissões do CMDCA, que ficou assim constituídas: I - Comissão de registros e inscrições de entidades, serviços, programas e projetos do CMDCA. Coordenador: Aline Alcântara Guimarães Membros: Paulina Barbosa de Souza e Carina Cordeiro Silva Porto; II Comissão de Gerenciamento do Fundo e Comissão de Políticas, Programas e Orçamento: Coordenador: Rute Antônia Moreira, Membros Saymon Junior Alves Amorim e Rodrigo; III Comissão de Fiscalização, Avaliação e Monitoramento dos Projetos aprovados com recursos do FIA: Coordenador: Rute Antônia Moreira; Membros Gláucia Aparecida Bento e Walter França Cardoso Junior; IV - Comissão Permanente de Legislação e de assuntos do Conselho Tutelar de Diamantina: Coordenador: Ordália da Assunção Santos Membros Ozânia Joaquina dos Reis e Cínara Lemos Meira Souza; V Comissão de Divulgação, Mobilização e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Coordenador: Ozânia Joaquina dos Reis Membros Gláucia Aparecida Bento e Carina Cordeiro Silva Porto; VI - Comissão do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil; Coordenador: Luís Carlos Ferreira, Membros Paulina Barbosa de Souza e Maria de Lourdes Carvalho. Ato continuo, a Sra. Gláucia Bento da Casa Lar entregou a alteração do Projeto “ Transformando Vidas” que foi encaminhado nesta data, para a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos para análise e emissão de parecer; A Sra. Rute requereu através de um Ofício datado em 17/07/2020, solicitação do plenário pela aprovação da alteração do projeto no que diz respeito a prorrogação das atividades incluídas no Plano de trabalho do projeto denominado: “REDE QUE EDUCA, PROTEJE” relativo ao Termo de Colaboração nº. 02/2019; condicionado a retomada de suas atividades assim que cessarem as restrições advindas da Pandemia da COVID 19, que em consequência todas as atividades foram suspensas para atender o artigo 5º do Decreto Municipal de 16 de março de 2020 e ainda normas e protocolos da Organização Mundial de Saúde. Ainda justificando a solicitação a Sra. Rute, informou que 70% das atividades previstas no referido projeto já estavam concluídas, já que o término do projeto estava previsto para final de abril de 2020, porém em virtude desta situação atemporal a conclusão do projeto ficou prejudicado. **Diante do exposto os conselheiros votaram favoravelmente ao**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**requerimento da Entidade PROCAJ – Projeto Caminhando Juntos, pela alteração do Plano de trabalho, concernentes a prorrogação das datas para atender o objeto do Projeto “Rede que Educa, Protege”, tendo em vista os efeitos negativos da Pandemia do COVI 19 recaídos no período da conclusão do projeto em epigrafe.** Nada mais havendo a tratar, eu Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Diamantina/MG, 17 de julho de dois mil e vinte.